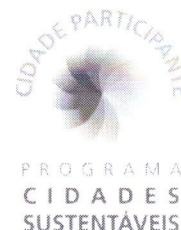




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Marcia Uatanabi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 17/12/2018.

Art. 2º A servidora **Maria Cecília Avila Rocha Santana**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 17/12/2018.

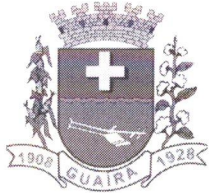
Art. 3º A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, designada na Função Gratificada de Assessor de Ouvidoria, FG4, Nível IC - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 4º Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 5º A servidora **Aparecida Maria de Oliveira Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/09/2017 a 23/09/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 6º A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 7º A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.



Art. 8º A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na Função Gratificada de Assessor do PAE, FG4, Nível IC - da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 9º A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 10. A servidora **Adeides Rodrigues de S. Sturaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 05/11/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 11. A servidora **Adriana Talarico Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 12. A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 13. A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018, que serão gozados no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

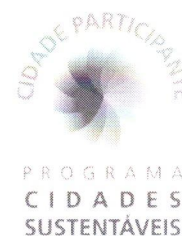
Art. 14. Ao servidor **Jarbas Afonso Borges**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2017 a 06/04/2018, que serão gozados no período de 04/12/2018 a 02/01/2019.

Art. 15. Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 05/12/2018 a 19/12/2018.

Art. 16. A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG3, Nível ID - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



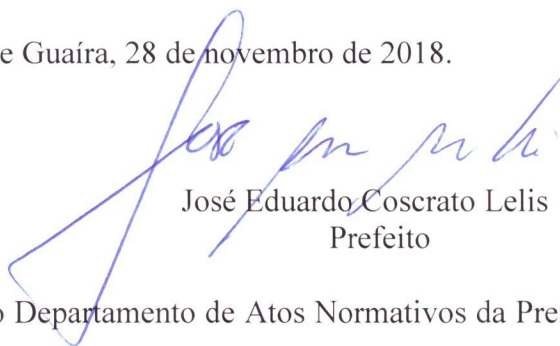
regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 05/12/2018 a 24/12/2018.

Art. 17. A servidora Elaine Cristina dos Santos Rosa, Chefe do Departamento da Proteção Básica e Inclusão Social, CCI - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 05/12/2018 a 24/12/2018.

Art. 18. Ao servidor Antonio Carlos Alves, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 31/10/2017 a 30/10/2018, que serão gozados no período de 05/12/2018 a 24/12/2018.

Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos